



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**INDICAÇÃO**

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE INSTALAR UM BEBEDOURO NA ESCOLA MARCELINO BAPTISTA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

*Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de instalar um bebedouro na Escola Marcelino Baptista.*

A instalação de um bebedouro na Escola Marcelino Baptista é de grande importância para garantir o acesso contínuo à água potável, promovendo a saúde, o bem-estar e a hidratação adequada dos alunos, professores e demais funcionários, especialmente em dias quentes ou durante atividades físicas; além disso, contribui para a melhoria do rendimento escolar, já que a hidratação está diretamente ligada à concentração e ao aprendizado, ao mesmo tempo em que incentiva hábitos saudáveis e reduz a necessidade de consumo de bebidas industrializadas, tornando o ambiente escolar mais seguro, sustentável e adequado às necessidades básicas da comunidade escolar.

Marilândia, 15 de abril de 2026.

**DOUGLAS BADIANI**  
**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003200340037003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS BDIANI** em 15/04/2026 12:16

Checksum: **8A80DE9FE5F37ABBCB360BBDE6832B3BC82DE9856F2315496AECC9FDF552244**

